TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a escolha de proposta baseada no menor preço para fornecimento de 01 (uma) licença Microsoft Power BI Pro per User, para 01 (um) usuário, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev:

Item	Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	—	Microsoft Power BI Pro per User – licença para 01 usuário, período de 12 meses.	1	R$ 1.095,50	R$ 1.095,50
				VALOR TOTAL	**R$ 1.095,50**

1.1. As informações administrativas relativas ao Edital poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações pelo whats (17) 3421-6058 para os Licitantes interessados obterem esclarecimentos e ou impugnações.

2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fornecimento de 01 (uma) licença Microsoft Power BI Pro per User, para 01 (um) usuário, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. A contratação destina-se à criação, tratamento, visualização e apresentação de informações institucionais por meio de relatórios e painéis interativos, inclusive para disponibilização de informações de caráter público no site institucional do Votuprev, permitindo consulta por qualquer cidadão, sem necessidade de login.

2.3. O Votuprev já utiliza ambiente Microsoft, devendo a licença ser compatível com o ambiente institucional existente.

2.4. A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, porém com a promulgação da Lei Municipal nº 7434/26, se faz necessária a presente contratação.

2.5. A licença deverá ter validade de 12 (doze) meses, contados da efetiva ativação/disponibilização e aceite.

2.6. Não há necessidade de treinamento, suporte técnico adicional ou responsável técnico específico.

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por DISPENSA de licitação, em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023. A pesquisa de preços realizada apurou valor estimado de **R$ 980,47**.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento e ativação de 01 (uma) licença Microsoft Power BI Pro per User para 01 (um) usuário, válida por 12 (doze) meses, no ambiente Microsoft utilizado pelo Votuprev. A ferramenta será utilizada para criação, tratamento, visualização e apresentação de informações institucionais por meio de relatórios e painéis interativos.

A disponibilização pública de painéis deverá restringir-se a informações de caráter público e previamente autorizadas, observadas as regras institucionais de segurança da informação e proteção de dados.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A licença deverá ser original, regular, válida e correspondente ao produto Microsoft Power BI Pro per User.

5.2. O fornecimento será para 01 (um) usuário e deverá assegurar período de utilização de 12 (doze) meses.

5.3. A licença deverá ser disponibilizada/ativada no ambiente Microsoft indicado pelo Votuprev.

5.4. A contratada deverá fornecer evidência suficiente da ativação e do período de validade da licença.

5.5. Não será exigido treinamento ou suporte técnico adicional.

5.6. Não há necessidade de vistoria.

5.7. Todos os custos necessários ao integral fornecimento deverão estar incluídos no preço ofertado.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de fornecimento

6.1.1. O prazo para disponibilização/ativação da licença será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6.1.2. O fornecimento será realizado por meio eletrônico, mediante ativação/disponibilização no ambiente Microsoft indicado pelo Votuprev.

6.1.3. Caso não seja possível cumprir o prazo, a contratada deverá comunicar e justificar a ocorrência à Administração, que analisará eventual pedido de prorrogação.

6.1.4. Se a licença disponibilizada não corresponder às especificações, será recusada, devendo a contratada promover a regularização no prazo fixado pela Administração.

6.1.5. Não haverá necessidade de entrega física, frete, embalagem ou instalação de equipamento.

7 – LICENÇA, SUPORTE E TREINAMENTO

7.1. A licença deverá permanecer válida por 12 (doze) meses, sem interrupção imputável ao fornecimento.

7.2. Não integra o objeto a contratação de treinamento, consultoria, desenvolvimento de painéis ou suporte técnico adicional.

7.3. Eventuais falhas de provisionamento ou ativação imputáveis ao fornecimento deverão ser corrigidas pela contratada sem custo adicional.

8 – MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando que o valor estimado para a presente contratação é inferior ao limite previsto no §4º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, dispensa-se a celebração de contrato formal, sendo a contratação efetivada por meio de nota de empenho, documento que estabelece as condições de fornecimento, valor, prazo e demais obrigações pertinentes.

8.2. O recebimento e o ateste deverão ser realizados pelo setor competente do Votuprev, observadas as rotinas administrativas aplicáveis.

8.3. As comunicações com a contratada deverão ser registradas por escrito, admitindo-se meio eletrônico.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento do objeto

9.1.1. O objeto será considerado entregue após a disponibilização/ativação da licença e apresentação da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

9.1.2. A Administração verificará se o produto corresponde ao Microsoft Power BI Pro per User, se foi corretamente ativado para o usuário indicado e se o período disponibilizado corresponde a 12 (doze) meses.

9.1.3. O objeto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com este Termo de Referência e com a proposta.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogável por igual período, conforme o padrão administrativo adotado pelo Votuprev.

9.2.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará sobrestado até a regularização.

9.2.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação de regularidade fiscal exigível.

9.3. Prazo de Pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito na conta indicada na nota fiscal, observadas as rotinas financeiras do Votuprev.

9.3.3. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições deste Termo de Referência.

10.2. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas e econômico-financeiros cabíveis e proporcionais ao objeto, conforme definido no procedimento de contratação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária; https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj)

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT); https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=LMON_yH-gMXGIpOnc7QlmEiYhSDCqdOxsI-Ot7HF.cndt-certidao-41-b866x
e) Certidão de Consulta ao Cadastro de Pesquisa de Impedimento de contratos/licitações no TCE/SP https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados
10.3. Não será criada exigência de qualificação técnica específica que restrinja a competitividade sem justificativa técnica.

11 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 1.095,50 (um mil, e noventa e cinco Reais e cinquenta centavos),** conforme pesquisa de preços realizada.

11.2. A pesquisa e seus documentos comprobatórios deverão integrar o processo de contratação.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL		CATEGORIA ECONÔMICA		FR	C APLIC
18	04.01.00	09.122.0049.2113	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4	690.000

13 – PROTEÇÃO DE DADOS E PUBLICAÇÃO

13.1. A utilização da ferramenta deverá observar a legislação aplicável à proteção de dados e as regras institucionais de segurança da informação.

13.2. Em mecanismos de publicação pública sem autenticação, somente poderão ser disponibilizados dados e informações previamente classificados como públicos e autorizados para divulgação.

13.3. Não deverão ser publicados dados pessoais, sigilosos, restritos ou informações internas não destinadas à publicidade.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AV. SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA, 447 CNPJ: 15.042.362/0001-12

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CÓDIGO:

ENDEREÇO:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL

SOMA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL

VALOR A SER PAGO R$ **********

CONTABILIZADO

DATA

DATA

DESPESA PAGA EM

/ /

	BANCO	AG	CONTA	TIPO	VALOR
ORIGEM					
DESTINO					

ORDENADOR DA DESPESA

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADM./FINANCEIRO